



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel./Fax. (11) 4658-1318 / 1575 / 1577 e-mail: gabineteigarata@gmail.com

CNPJ 46.694.147/0001-20

PORTARIA Nº 169 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017.

“Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em concurso público nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal”

O Senhor CELSO FORTES PALAU, Prefeito do Município de Igaratá, no uso das atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir, ISAIAS CARLOS ALVES, portador (a) da cédula de identidade RG Nº 30.973.456.3 e CPF 872.915.256.91, para exercer o cargo de MOTORISTA “A”, tendo em vista habilitação no Concurso Público nº 01/2014, tendo obtido 73,0 pontos.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal o Servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 13 de setembro de 2.017.


  
CELSO FORTES PALAU  
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria na data supra

  
JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da Legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Igaratá, em 13/09/17.

  
ISAIAS CARLOS ALVES  
RG Nº 30.973.456-3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel./Fax. (11) 4658-1318 / 1575 / 1577 e-mail: gabineteigarata@gmail.com

CNPJ 46.694.147/0001-20

Portaria nº 169 de 13 de setembro de 2017

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### MOTORISTA "A"

- Desempenhar atividades, dentro e fora do município, envolvendo a execução de trabalhos relacionadas à condução, manutenção, abastecimento e limpeza de veículos automotores, utilizados no transporte de passageiros e de cargas;
- Vistoriar os veículos com o objetivo de certificar-se de duas condições de tráfego;
- Registrar a movimentação e o recolhimento dos veículos tendo o controle de sua utilização;
- Informar ao setor de mecânica, sobre problemas detectados no veículo;
- Dirigir veículos automotores para transportes de passageiros ou de cargas;
- Dirigir veículos automotivos de apoio técnico e/ou operacional das diversas áreas da administração pública;
- Dirigir o veículo que for determinado, observando as regras de trânsito no transporte de pessoas ou de cargas;
- Inspecionar e manter o veículo em estado de asseio interno e externo;
- Auxiliar nos serviços de carga e descarga;
- Zelar pelo transporte em segurança dos usuários e do veículo;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Tomar as providências pertinentes quando envolvido em acidente de trânsito;
- Quando integrante de turma, cumprir as tarefas e forem designadas pelo seu superior imediato;
- Preencher regularmente os boletins de ocorrência, relatórios de serviços e impressos relacionados ao controle do veículo;
- executar outras atividades compatíveis com a função.

CELSO FORTES PALAU

Prefeito Municipal

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária

ISAIAS CARLOS ALVES

RG Nº 30.973.456-3